



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0006749/2020-54

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 256/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO "MINAS GERAIS" QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO PRESIDENTE OLEGÁRIO E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

O MUNICÍPIO PRESIDENTE OLEGÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, estabelecido Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, CEP- 38750-000, representado neste ato pelo prefeito municipal o Sr. **Rhenys Da Silva Cambraia**, portador do RG nº MG7691864 e CPF nº 034.826.756-86, e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. Rafael Freitas Corrêa, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, portador do RG nº 112.644.98 SSP/MG e do CPF nº 071.926.696-36, RESOLVEM celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº. 256/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **25/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2023.

NOME: Rhenys Da Silva Cambraia	NOME: Rafael Freitas Corrêa
CPF: 034.826.756-86	CPF: 071.926.696-36
CONTRATANTE	CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente, em 03/08/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rhenys da Silva Cambraia, Prefeito Municipal**, em 22/09/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70877801** e o código CRC **718728B4**.

Referência: Processo nº 1490.01.0006749/2020-54

SEI nº 70877801

